



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO-AL. AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 Tipo Major Desconto Por Lote. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em Livros Didáticos Destinados Aos Estudantes Ligados À Rede Municipal De Ensino Conforme Condições, Quantidades E Exigências Estabelecidas Neste Edital E Seus Anexos. Data, Hora E Local: Dia 09 de abril de 2024, às 9h00, (Horário de Brasília) https://www.comprasnet.gov.br/ - UASG - 982875- e-mail: cplssosebastiao@gmail.com. São Sebastião - AL, 22 de março de 2024.Lásaro Felix Ribeiro -Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de fardamentos. Data da realização: 09/04/2024 às 09h00min. (horário de Brasília), a ser realizado através do BNC. O edital encontra-se disponível nos sites http://www.bnc.org.br e http://www.paripueira.al.gov.br. JOSÉ VALTER DE LIMA - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 03/2024 Processo n.º 02090018/2024 Tipo: Menor preço por item Disponível: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas, para atender as Secretarias e Fundos Municipais do Município de Pariconha/AL Data de realização: 10 de abril de 2024, às 08h30. Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com José Ferreira de Lima Neto Pregoeiro AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04/2024 Processo n.º 02090019/2024 Tipo: Menor preço por lote Disponível: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, na frota da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL. Data de realização: 10 de abril de 2024, às 10h30. Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com José Ferreira de Lima Neto Pregoeiro



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores membros da ACCOAL-Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Alagoas, para se reunirem em Assembleia Geral em primeira convocação, com metade dos sócios, às 18:30h do dia 22 de abril de 2024 ou 30 minutos após a primeira convocação com qualquer número, na sede social a Av. Siqueira Campos, 1295, no bairro do Prado, nesta capital quando será observado e discutida a seguinte ordem do dia Eleger os novos membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Técnico, bem como da Diretoria Executiva.

As chapas concorrentes ao pleito deverão ser registradas na Secretaria da Associação até às 17h30min h do dia 19 de abril do corrente ano obrigatoriamente completas para todos os cargos e seus suplentes, sob pena de nulidade absoluta.

Maceió/AL, 20 de março de 2024.

COMISSÃO ELEIÇÃO ACCOAL

- Fernando Vieira Chaves Filho Marco Antônio Cabral Maranhão
Marcelo Cordeiro da Silva Tulio José Vasconcelos de Lyra Filho
Gilmar de Andrade Costa Sidney de Andrade Almeida
Alana Buarque de Queiroz José Teodorico de Araujo Filho
Francisco Edilson Maia da Costa Rodrigo Souza Fonseca

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 - T3 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001856/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 02 de maio de 2024, em sessão pública, a Concorrência nº 008/2024 - T3 - CPL/AL, com o modo de disputa aberto e fechado, adotando o critério de julgamento de menor preço, tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o sistema de registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Tabeuleiros do Sul do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - http://www.comprasnet.gov.br, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela corrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 95.019, de 28 de dezembro de 2023, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A apresentação das Documentações de Habilitação e Propostas de Preços deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - http://www.comprasnet.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - https://sei.al.gov.br, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 21 de março de 2024.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos Presidente da CPL/AL

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO

EDITAL DE TERCEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP, no uso de suas atribuições, convoca os senhores acionistas e conselheiros fiscais, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 25 de abril de 2024, às 10hs na sede social da empresa, situada na Rua General Hermes, nº 281 - Bairro: Cambona - Maceió/AL., para discutir e deliberar sobre a ordem do dia:

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e contábeis referente ao exercício de 2023.

Maceió/AL, 22 de Março de 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES Diretor Presidente - Comarhp

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP. Data da Abertura da sessão: 05 de abril de 2024 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF). Data de Disputa de Lances: 05 de abril de 2024 - Horário: 09:00 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP. Data da Abertura da sessão: 05 de abril de 2024 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF). Data de Disputa de Lances: 05 de abril de 2024 - Horário: 14:00 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EM LONAS, ARMAÇÃO, PAINEL, PLOTAGEM, PLACAS, LETREIROS, FAIXAS, ADESIVOS PARA UTILIZAÇÃO E CORRELATOS PARA PRODUTOS DE CONFECCOES EM GERAL. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura e através do portal http://www.saodosalaje.al.gov.br, através do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cplsaodosalaje@hotmail.com

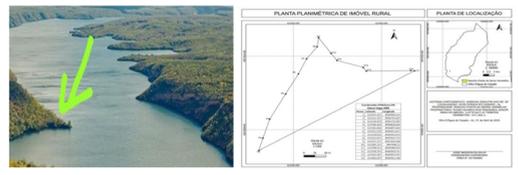
São José da Laje (AL), 18 de março de 2024.

Thiago Mendes da Rocha Pregoeiro/Presidente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS A JOSÉLIA MARIA DE SOUZA RESENDE Nº. 133 FONE: (082) 3686 - 1247 EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - RÉUS AUSENTES / EVENTUAIS INTERESSADOS COM PRAZO DE 15 DIAS

A Exma. Sra. Tatiane Shirlei da Silva Moura, Oficiala do Registro de Imóveis na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital vem do dele tomarem conhecimento que tramita por este CARTÓRIO os autos de PLÍNIO SOARES DOS PRAZERES JUNIOR, brasileiro(a), alagoano(a), filiação: Plínio Soares dos Prazeres e Maria Vieira de Melo, CNH/DETRAN/AL registro nº 03540626594, CPF sob nº 038.475.184-96, casado(a) em 27/02/2009, pelo regime adotado de comunhão parcial de bens, seu cônjuge o(a) Sr(a) Neandra Soares Silva, brasileira, alagoano(a), filiação: Nivaldo Faustino da Silva e Marneiza Soares da Silva, CPF sob nº 045.366.604-37, residentes e domiciliadas a Praça São Cristóvão, nº 30, bairro Camoxing, em Santana do Ipãnea/AL, CEP: 57500-000, compareceu ainda neste ato, na qualidade de ADVOGADA DO SOLICITANTE: Bella, Rafaela Carneiro Leal Rodrigues, brasileira, advogada, inscrita na OAB/AL nº 19507. E-mail: advrafaella.leal@gmail.com - Celular (82) 99928-6657, do imóvel usucapido: UM RANCHO PONTA DA SERRA VERMELHA, com Área: 3.4718 ha / 11,47 tarefas, Perímetro: 1011,352 m, no Município de Olho D'Água do Casado - AL, conforme o MEMORIAL DESCRITIVO, com GEORREFERENCIALMENTO DE IMÓVEL RURAL com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se a descrição do perímetro deste imóvel no vértice P1, de coordenadas E- 623475,197 m e N- 8946960,533 m; deste segue confrontando com a área do Senhor Sérgio Soares Lima, com azimute de 238° 27' 34,59" por uma distância de 414,790 m até o vértice P2, de coordenadas E- 623212,767 m e N- 8946743,607 m; deste segue confrontando com a área do Lago de Xingó, com azimute de 15° 22' 4,6031" por uma distância de 34,540 m até o vértice P3, de coordenadas E- 623130,919 m e N- 8946776,905 m; deste segue confrontando com área de Lago de Xingó, com azimute de 16° 40' 34,54" por uma distância de 54,043m até o vértice P4, de coordenadas E- 623146,424 m e N- 8946828,664 m; deste segue confrontando com a área do Lago de Xingó, com azimute de 27° 42' 59,36" por uma distância de 77,940 m até o vértice P5, de coordenadas E- 623182,666 m e N- 8946897,646 m; deste segue confrontando com área do Lago de Xingó, com azimute de 28° 2' 0,96" por uma distância de 61,446 m até o vértice P6, de coordenadas E- 623211,539 m e N- 8946951,871 m; deste segue confrontando com a área do Lago de Xingó, com azimute de 24° 12' 3,60" por uma distância de 45,182 m até o vértice P7, de coordenadas E- 623230,056 m e N- 8946993,074 m; deste segue confrontando com a área do Lago de Xingó, com azimute de 36° 10' 46,46" por uma distância de 40,520 m até o vértice P8, de coordenadas E- 623253,971 m e N- 8947025,773 m; deste confrontando com a área do Lago de Xingó, com azimute de 8° 0' 18,20" por uma distância de 24,418 m até o vértice P9, de coordenadas E- 623257,371 m e N- 8947049,948 m; deste segue com a área do Lago de Xingó, com Azimute de 146° 12' 2,50" por uma distância de 50,346 m até o vértice P10, de coordenadas E- 623285,372 m e N- 8947008,120 m; deste segue confrontando com a área do Lago de Xingó, com azimute de 145° 9' 15,63" por uma distância de 62,45 m até o vértice P11, de coordenadas E- 623298,923 m e N- 8946988,656 m; deste segue confrontando com a área do Lago de Xingó, com azimute de 107° 49' 36,96" por uma distância de 62,420 m até o vértice P12, de coordenadas E- 623358,333 m e N- 8946969,551 m; deste segue confrontando com a área do Lago de Xingó, com azimute de 143° 54' 56,17" por uma distância de 12,319 m até o vértice P13, de coordenadas E- 623365,587 m e N- 8946959,597 m; deste segue confrontando com a área do Lago de Xingó, com azimute de 89° 2' 47,74" por uma distância de 100,495 m até o vértice P14, de coordenadas E- 623466,047 m e N- 8946961,268 m; deste segue confrontando com a área do Lago de Xingó, com azimute de 94° 35' 50,85" por uma distância de 9,81 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição do perímetro, fechando esta poligonal, com área total de 3.4718 ha (11,47 tarefas) e perímetro de 1011,352 m. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM - Olho D'Água do Casado, 25 de maio de 2023. José Madson da Silva, Engenheiro Agrônomo - CREA nº 221354662 Técnico Responsável, pelo requerente na presença de sua advogada foi declarado e confirmado com a diligência no dia 29/01/2024. Pelo requerente na presença de sua advogada a contagem da posse, previsto no caput do art.1.238 do CC, que é de 15 anos de posse ininterrupta, sem oposição, sem justo título ou boa-fé. 1) Contrato de arrendatário, acima descrito fora adquirido devidamente comprovados por 01 Contrato de Cessão de Posse e Direitos de Bem Imóvel, datado de 28 de fevereiro de 2011; (Justo título); 2) Planta e Memorial Descritivo Atualizado do Imóvel, assinado pelo Engenheiro Agrônomo - CREA nº 221354662, Técnico Responsável José Madson da Silva, e assinado pelos confrontantes, com firmas reconhecidas 08/08/2023, nesta Notas, Apresentado a ART OBRA / SERVIÇO nº AL22023051875, em cumprimento ao inciso II do art. 216-A-A-3) - Escritura Declaratória de Ata Notarial de Justificação de Posse de Usucapião Extrajudicial Extraordinária, lavrada neste Cartório, no livro de Ata Notarial nº 001, folhas nº 001/004, datada de 20/02/2024; 4) - Escritura Declaratória de Ata Notarial em Diligência de Usucapião Extrajudicial Extraordinária, lavrada neste Cartório, no livro de Ata Notarial nº 001, folhas nº 005/008, datada de 20/02/2024; Certidão Negativa de Fatos Ajuizados Relativa a Ações Cíveis Reais, Pessoais e Reipersecutórias Negativas, de quitação de que trata a Lei 7.433, de 18 de dezembro de 1985; RESULTADO: NEGATIVO-DECLARAR o solicitante, que sobre referido imóvel inexistem quaisquer ônus, seja de qual natureza for e, ainda, que inexistem qualquer questionamento judicial/extrajudicial acerca dos direitos a ele inerentes, em especial em relação a ações de natureza reipersecutórias ajuizadas em face do SOLICITANTE ou de qualquer membro de sua família, alegando serem possuidores há mais de 10 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbulação ou molestia, sem interrupção, com animus domínii, do referido imóvel na aquisição da Usucapião Extrajudicial, pedido de reconhecimento e extrajudicial de usucapião dos possíveis interessados, incertos e ausentes para, querendo, contestar a referida ação no prazo de 15 (quinze) dias acima descrito, a qual tem como objetivo o bem mencionado na petição inicial INTERPRETANDO O SILÊNCIO DO NOTIFICANDO COMO CONCORDÂNCIA: Art.12-§ 5º do Prazo: para os titulares de que trata o §1.º manifestarem seu consentimento expresso, é de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação pessoal; ou, se for o caso, da devolução do Aviso de Recebimento, interpretando-se o seu silêncio como concordância; Art. 15. Estando o requerimento regularmente instruído com todos os documentos exigidos, o oficial de registro de imóveis dará ciência à União, ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município pessoalmente, por intermédio do oficial de registro de títulos e documentos ou pelo correio com aviso de recebimento, para manifestação sobre o pedido no prazo de quinze dias; § 1º A inércia dos órgãos públicos diante da notificação de que trata este artigo não impedirá o regular andamento do procedimento ou eventual reconhecimento extrajudicial de usucapião; a qual tem como objetivo o bem mencionado na petição inicial, cujo acesso ao processo poderá ser feito ao cartório. Foi enviado os Ofícios-se as SPU, Procuradoria do Estado, Municipal, INCRA, IMA, CHESF, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre o pedido formulado pelo usucapiente". Ressaltamos que, nos termos do § 2º do Art. 216-A, o SILÊNCIO do poder público importa sua anuência ao pedido. Que está TRAMITANDO neste Cartório do Único Ofício de Piranha-AL, nos termos dos artigos 215 e 217, do Código Civil, que estabelecem: Art. 215. A escritura pública de posse, lavrada em notas de tabelião, é documento dotado de fé pública, fazendo prova plena e Art. 217. Terão a mesma força probante os traslados e as certidões, extraídos por tabelião ou oficial de registro, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas, a acesso da posse dos antigos possuidores, nos termos dispostos no artigo 1.242 do Código Civil, que requer e autoriza a Senhora Oficiala do Cartório de Registro Geral de Imóveis competente, a prática de todos os atos registrares em sentido amplo, nos termos do artigo 1.071, inciso I, da Lei 13.105/2015, do novo CPC, que introduz o art. 216-A, na lei de Registro Público e do 25, de 09 de novembro de 2018, da Corregedoria Geral de Justiça de Alagoas (Revogado pelo Provimento CGJ/AL nº 35, de 20 de julho de 2016), e ainda arribado pelo provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, CNI, para admitir o reconhecimento extrajudicial da Usucapião que o Solicitante foi instruído por sua advogada nos termos do Capítulo III do Título V da Lei nº6.015, de 31 de dezembro de 1973 (LRP), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 216-A: (Vigência) - "Art. 216-A. Sem prejuízo da via jurisdicional, é admitido o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária. Assinado por TATIANE SHIRLEI DA SILVA MOURA - NOTÁRIA E REGISTRADORA PÚBLICA, em data de 21/02/2024.



PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES AVISOS DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE DE ITENS. - PROCESSO Nº 20230320007QHEJ

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de laboratório para confecção de próteses dentárias total e parcial, removível, visando garantir acesso integral às ações da saúde bucal aos usuários do Sistema Único de Saúde. Data de realização: 15 de abril de 2024, às 09h00min. Informações: cplofloresalagoas@outlook.com

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE DE ITENS. - PROCESSO Nº 20230801046QHEJ

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos tipo ambulância de simples remoção para atender as necessidades do Município de Olho D'Água das Flores - AL. Data de realização: 17 de abril de 2024, às 09h00min. Informações: cplofloresalagoas@outlook.com

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023 4ª CHAMADA TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE DE ITENS. - PROCESSO Nº 20230320008AVFG

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. Data de realização: 11 de abril de 2024, às 09h00min. Informações: cplofloresalagoas@outlook.com

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023 3ª CHAMADA TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE DE ITENS. - PROCESSO Nº 20230614024AVFG

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, para atender às necessidades das secretarias e demais órgãos públicos do Município de Olho D'Água das Flores - AL. Data de realização: 10 de abril de 2024, às 09h00min. Informações: cplofloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital de Notificação, virem ou dele tiverem conhecimento, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo 8º, do Art.213, da Lei Federal nº 6.015/73 - LRP- Lei dos Registros Públicos, com redação dada pela Lei Federal nº10.931 de 02 de agosto de 2004 e atendimento ao requerimento formulado por PACTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ Nº04.922.\*\*\*0001-55, neste ato representada por seu sócio administrador Carlos André Lins de Lima, inscrito no CPF Nº 411.640.\*\*\*-49, para RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS PERIMÉTRICAS, do imóvel registrado na matrícula nº4.798, que de acordo com o Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado elaborados e assinado pelo responsável técnico o Sr. Evandro Sarmento Pereira, Técnico em Estradas, reconhecido através da CRT03 nº CFT2302606715 e Certidão de Demarcação de nº128/2023 emitida pela secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em 29 de agosto de 2023, atualmente têm a seguinte descrição: Frente: 10,88m - Partindo do lado direito P1 (E:2023.134,768; N: 8.932.139,554) com um ângulo interno de 89°46'35" mede 10,88m, daí chega-se ao lado esquerdo com um ângulo interno de 90°13'25". Limitando-se com a Rua Professora Maria Esther da Costa Barros, antigas Rua em Projeto e Rua Bancário Rudy Gusmão do Nascimento; Fundo: 10,88 m - Partindo do lado esquerdo com um ângulo interno de 90°42'28" mede 10,88m, daí chega-se ao lado direito com um ângulo interno de 89°55'32". Limitando-se com o imóvel residencial nº485 da Avenida Luiz Ramalho de Castro, antiga Rua em Projeto, e o imóvel residencial nº 486 da Avenida Pretestato Ferreira Machado, antiga Rua em Projeto; Lado direito: 18,39 m - Partindo do fundo com um ângulo interno de 89°55'32" mede 18,39m, daí chega-se à frente P1 (E: 203.134,768; N: 8.932.139.554) com um ângulo interno de 89°46'35" Limitando-se com o imóvel residencial nº265 da Rua Professora Maria Esther da Costa Barros, antigas Rua em Projeto e Rua Bancário Rudy Gusmão Nascimento; Lado Esquerdo: 18,33m - Partindo da frente com um ângulo interno de 90°13'25" mede 18,33m, daí chega-se ao fundo com um ângulo interno de 90°42'28". Limitando-se com o imóvel residencial nº285 da Rua Professora Maria Esther da Costa Barros, antigas Rua em Projeto e Rua Bancário Rudy Gusmão do Nascimento; Área Total: 199,72 m² e Perímetro:58,48 m. No entanto, do requerimento, planta e memorial descritivo protocolados no protocolo auxiliar de nº 315.149 em data de 13/11/2023, neste 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL, não consta a anuência do confrontante do Fundo. Assim, vem requerer a NOTIFICAÇÃO da Sra. MARIA ELIAN DA SILVA OLIVEIRA, confrontante dos fundos, proprietária do imóvel residencial de nº486, edifício no Lote 557, da Quadra 21, da Av. Pretestato Ferreira Machado, antiga Rua em Projeto, de matrícula nº104.163. Para se manifestar expressamente sobre o pedido apresentado no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, perante o 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió-AL., situado na praça dos Palmeiras, nº36, 6º do Edf. Delmírio Gouveia, 6º Andar, bairro Centro, Maceió-AL., no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sendo a área objeto do pedido da averbação de retificação de medidas perimetrais aquela anteriormente descrita e demonstrada no levantamento planialtimétrico reproduzido ao final deste edital. Informo ainda que, a não manifestação de eventuais terceiros interessados no prazo acima referido (15) dias, a contar da data da publicação deste, presumir-se-á a sua aquiescência com o pedido e, de consequência permitirá a realização do ato de averbação da retificação de medidas perimetrais na forma requerida, conforme disciplinado pelo §4º, do Art. 213, da Lei Federal nº6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento da Sra. MARIA ELIAN DA SILVA OLIVEIRA, confrontante dos fundos do imóvel de matrícula nº104.163, expedo-se este Edital, que será publicado em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maceió, aos (15) quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACÉIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação após recursos do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DO PONTAL DA BARRIA, NO MUNICÍPIO DE MACÉIÓ/AL. Após julgamento dos recursos interpostos por empresas interessadas, esta CPOSE contrata os recursos, porque tempestivos, onde após analisados e julgados, decidiu: NEGAR PROVIMENTO ao recurso manejado pelo licitante AM3 ENGENHARIA LTDA, mantendo incolme a decisão de habilitação quanto a referida licitante e DAR PROVIMENTO ao recurso ajuizado pela licitante JCS ENGENHARIA LTDA, para reformar parcialmente sua decisão, DECLARANDO como HABILITADAS as empresas: TND ENGENHARIA LTDA, WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, JCS ENGENHARIA LTDA e MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, por atenderem aos requisitos do edital e como INABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, METRA CONSTRUÇÕES LTDA e AM3 ENGENHARIA LTDA, por não atenderem as exigências do edital, nos termos do parecer da área técnica e análise jurídica deste CPOSE. A íntegra do julgamento encontra-se inserida nos autos do processo em pauta, bem como será disponibilizada no site oficial de licitação do município, https://www.licitacao.maceio.al.gov.br. Ficando agendada a sessão para abertura dos envelopes referente à proposta de preços para o dia 26/03/2024, às 09h00 na sala de reuniões, na sede da SEMINFRA, localizada à Rua Barão de Jaraguá, 398, Jaraguá - Maceió/AL.

Maceió/AL, 21 de março de 2024. DANIEL DA SILVA FERREIRA Presidente CPOSE-SEMINFRA Matrícula nº 96590-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital de Notificação, virem ou dele tiverem conhecimento, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo 8º, do Art.213, da Lei Federal nº 10.931 de 02 de agosto de 2004 e atendimento ao requerimento formulado por PACTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ Nº04.922.\*\*\*0001-55, neste ato representada por seu sócio administrador Carlos André Lins De Lima, inscrito no CPF Nº411.640.\*\*\*-49, para RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS PERIMÉTRICAS, do imóvel registrado na matrícula nº4.799, que de acordo com o Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado elaborados e assinados pelo responsável técnico o Sr. Evandro Sarmento Pereira, Técnico em Estradas, reconhecido através da CRT03 nº 129/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em 29 de agosto de 2023, atualmente têm a seguinte descrição: Frente: 11,96m - Partindo do lado direito P1 (E:2023.135,150; N: 8.932.128,090) com um ângulo interno de 90°12'56" mede 11,96m, daí chega-se ao lado esquerdo com um ângulo interno de 90°13'25". Limitando-se com a Rua Professora Maria Esther da Costa Barros, antiga Rua em Projeto; e Fundo: 12,18m - Partindo do lado esquerdo com um ângulo interno de 89°55'32". Limitando-se com o imóvel residencial nº486 da Avenida Pretestato Ferreira Machado, antiga Rua em Projeto; Lado direito: 18,48m - Partindo do fundo com um ângulo interno de 89°55'32" mede 18,48m, daí chega-se à frente P1(E: 203.135,150; N:8.932.128,090) com um ângulo interno de 90°28'77". Limitando-se com a Avenida Pretestato Ferreira Machado, antiga Rua em Projeto; Lado esquerdo: 18,39m - Partindo da frente com um ângulo interno de 90°13'25" mede 18,39m, daí chega-se ao fundo com um ângulo interno de 90°12'56". Limitando-se com o imóvel residencial nº275 da Rua Professora Maria Esther da Costa Barros, antiga Rua em Projeto. Área Total: 222,52 m² e Perímetro: 61,01m. No entanto, do requerimento, planta e memorial descritivo protocolados no protocolo auxiliar de nº315.153 em data de 13/11/2023, neste 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL, não consta a anuência do confrontante do Fundo. Assim, vem requerer a NOTIFICAÇÃO da Sra. MARIA ELIAN DA SILVA OLIVEIRA, confrontante dos fundos, proprietária do imóvel residencial de nº486, edifício no Lote 557, da Quadra 21, da Av. Pretestato Ferreira Machado, antiga Rua em Projeto, de matrícula nº104.163. Para se manifestar expressamente sobre o pedido apresentado no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, perante o 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió - AL., situado na Praça dos Palmeiras, nº 36, 6º do Edf. Delmírio Gouveia, 6º Andar, bairro Centro, Maceió - AL., no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sendo a área objeto do pedido da averbação de retificação de medidas perimetrais aquela anteriormente descrita e demonstrada no levantamento planialtimétrico reproduzido ao final deste edital. Informo ainda que, a não manifestação de eventuais terceiros interessados no prazo acima referido (15) dias, a contar da data da publicação deste, presumir-se-á a sua aquiescência com o pedido e, de consequência permitirá a realização do ato de averbação da retificação de medidas perimetrais na forma requerida, conforme disciplinado pelo §4º, do Art.213, da Lei Federal nº6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento da Sra. MARIA ELIAN DA SILVA OLIVEIRA, confrontante dos fundos do imóvel de matrícula nº104.163, expedo-se este Edital, que será publicado em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maceió, aos (15) quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

STELIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE

